



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO: 0872/2007

ABERTURA: 19/09/2007

Pl. Tatiana Lúcio Campos
 LUCIANO CUNHA CABRAL
 Assessor Técnico
 Patrimônio Protocolo

Tramitação	Data
simple leitura	24/09/07
PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA	24/09/07
VISTAS CJ MILTON	05/11/07
APROVADO COM JUSTIÇA	08/12/07
Em pauta para APROVAR O TODO DO	1 1
Projeto - Votação Secreta	03/12/07
Votação Secreta	10/12/07
Retirado de pauta pelo	1 1
Autor	10/12/07
Arquivar-se	10/12/07
	1 1
	1 1



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 872/2007

**"DISPÕE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador CARLOS ALMEIDA NETTO dispondo sobre denominação de próprios e logradouros públicos.

O Projeto de Lei destacado, dependendo de sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo, amplo respaldo na Lei Orgânica Municipal, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria qualificada, haja vista tratar-se de projeto de denominação de próprios e logradouros públicos, conforme dispõe o Inciso VIII do art. 181 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo de ESCRUTINIO SECRETO, segundo a ótica do inciso III do artigo 191 C/C o inciso IX do artigo 198 do mesmo diploma legal.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e sete.

JOÃO FREIRIS JUNIOR
Presidente

JADIR RIGOTTI
Relator

JADIR ALPOIN
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 872/2007

"DISPÕE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador CARLOS ALMEIDA NETTO dispendo sobre denominação de próprios e logradouros públicos.

O Projeto de Lei destacado, dependendo de sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo, amplo respaldo na Lei Orgânica Municipal, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria qualificada, haja vista tratar-se de projeto de denominação de próprios e logradouros públicos, conforme dispõe o Inciso VIII do art. 181 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo de ESCRUTINIO SECRETO, segundo a ótica do inciso III do artigo 191 C/C o inciso IX do artigo 198 do mesmo diploma legal.

Assim, a Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares, , entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser Constitucional.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e sete.


ELDO VALNEIDE VICHI

Procurador


CARLOS ESTEVAN FIOROT MALACARNE

Procurador


GEORGE DUARTE FREITAS FILHO

Procurador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALMEIDA FILHO

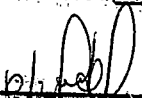
PROJETO DE LEI

**"DISPÕE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS
E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO: 0872, 2007

ABERTURA: 19/09/2007


LUCIANO CUNHA CABRAL
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo

Art. 1º - Fica denominado CARLOS ALMEIDA NETTO o CEIM ROTARY CLUBE, situado na Avenida Presidente Garrastazul, nº 1236 – no Bairro Novo Horizonte – BNH.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos 19 dias do mês de setembro de 2007.


CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(Continuação do Projeto de Lei que "Dispõe Sobre Denominação de Próprios e Logradouros Públicos e dá Outras Providências")


AMANTINO P. PAIVA


JADIR ALPOIN

IVAN S. FILHO

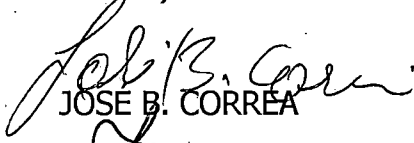

FRANCISCO T. SILVA

FRANCISCO L. DA COSTA

MILTON F. BAPTISTA


AGUINALDO G. VITORAZZI


JOSÉ ROBERTO GUASTI


JOSE B. CORRÊA

JADIR RIGOTTI

ADERBAL P.P. PONTES


ALAIR A. PESSOTTI

PEDRO J. CELESTRINI


GELSON L. SUAVE

JOÃO FRENDES JUNIOR


ADEMIR J. DE LIMA

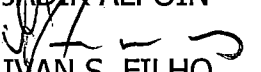


Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(Continuação do Projeto de Lei que "Dispõe Sobre Denominação de Próprios e Logradouros Públicos e dá Outras Providências")


AMANTINO P. PAIVA


JADIR ALPOIN


IVAN S. FILHO


FRANCISCO T. SILVA


FRANCISCO L. DA COSTA

MILTON F. BAPTISTA


AGUINALDO G. VITORAZZI


JOSÉ ROBERTO GUASTI


JOSÉ B. CORREA


JADIR RIGOTTI


ADERBAL P.P. PONTES


ALMOR A. PESSOTTI

PEDRO J. CELESTRINI


GELSON L. SUAVE

JOÃO FREITAS JUNIOR


ADEMIR J. DE LIMA